

PORTARIA Nº 03/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 67/2025-CEHOP, de 08/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARILEIDE DE JESUS ALBUQUERQUE**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 471, CPF nº 265..XXX.XXX-04, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de trabalho entre 02/08/2022 a 02/04/2024 a ser gozada no período de 13/01/2025 a 27/01/2025 e 01/04/2025 a 15/04/2025.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a (1/3) da Licença Especial correspondente ao 9º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/01/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

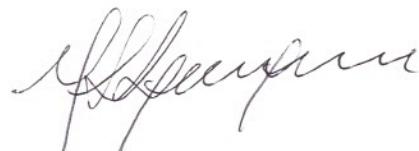
Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 10 de janeiro de 2025.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente

Recebido: 10-01-25



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633